



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 339 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REPUBLICAÇÃO



DECRETO 339 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REPUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 339, de 10 de outubro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor Conselho Municipal de Educação (CME) e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, indicados pelos setores competentes, a saber:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

Titular- Lorena Brito Rebelo
Suplente – Jaqueline Alves de Santana

II- Representantes da Secretaria de Educação:

Titular – Maria Raimunda Oliveira de Carvalho
Suplente – Maria Josineide Ribeiro do Nascimento

III- Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

Titular – Shirla Ferreira de Souza

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



Suplente – Luciana Batista Campos

IV - Representantes da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude:

Titular – José Alex da Silva Oliveira

Suplente – Emanuela Martins Coelho dos Santos

V - Representantes das Escolas Privadas:

Titular – Antônia Lúcia Castro Silva

Suplente – Josimeire Cardoso Gama

VI - Representantes do Centro de Atendimento de Educação Especializada – CAEE:

Titular – Maria Rosângela Ferreira dos Santos

Suplente – Nataly Brito Lima da Silva

VII - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular – Laécio Malaquias da Silva

Suplente – Rosângela Neves de Santana Santos

VIII - Representantes do Ensino Médio - Colégio Estadual Luís Cabral

Titular – Josileide Valença Varjão

Suplente – Patrícia Alves da Silva

IX – Representantes da APLB – Sindicato dos Professores

Titular – Ataniel dos Anjos Soares Ferreira

Suplente – Rogério Varjão Valença

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando, pois, as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 10 de outubro de 2022.

Jilson Cardoso de Macedo

Prefeito de Canudos

CNPJ 13.343.967/0001-18

Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000

TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com